

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 21.56 — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIAS ECONÔMICAS		Subprogramas			
Código	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	08.44.205	08.44.207	
3.0.0.0	Despesas Correntes	3.070.030	2.955.514	114.516	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	2.688.940	2.607.424	81.516	
3.1.2.0	Material de Consumo	2.151.900	2.151.900	—	
3.1.2.1	Gêneros Alimentícios	460.000	460.000	—	
3.1.2.2	Combustíveis e Lubrificantes	725.900	725.900	—	
3.1.2.4	Outros Materiais de Consumo	966.000	966.000	—	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000	20.000	—	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000	20.000	—	
3.1.4.0	Encargos Diversos	517.040	435.524	81.516	
3.1.4.1	Encargos Gerais	165.400	135.400	30.000	
3.1.4.2	Encargos Custeados com Receita Própria	268.640	217.124	51.516	
3.1.4.4	Encargos com Despesas de Utilidade Pública	83.000	83.000	—	
3.2.0.0	Transferências Correntes	381.090	348.090	33.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	381.090	348.090	33.000	
3.2.7.5	Outras Transferências Correntes	381.090	348.090	33.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital	416.000	216.000	200.000	
4.1.0.0	Investimentos	335.000	135.000	200.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	335.000	135.000	200.000	
4.1.3.2	Outros Equipamentos e Instalações	335.000	135.000	200.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	81.000	81.000	—	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	81.000	81.000	—	
T O T A L		3.485.030	3.171.514	314.516	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macedo, Secretária da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 10 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.922, DE 23 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei 1.204, de 10 de dezembro de 1976, e dá outras providências

Retificação

Artigo 1.º —

Parágrafo único —

Em Discriminativo da Estrutura Funcional — Programática, Classificada por Categorias Econômicas, leia-se como segue e não como constou:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE

U.O.: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL	
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0		
13	07	025	1	015	Saúde e Saneamento	—	14.609	14.609
					Administração	—	14.609	14.609
					Edifícios Públicos	—	14.609	14.609
					Reforma do Instituto de Cardiologia	—	14.609	14.609
T O T A L						—	14.609	14.609

Artigo 2.º —

Em Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Onde se lê: Código 3.1.2.4 — Outros materiais de consumo
 Leia-se: 3.1.2.1 — Gêneros alimentícios

DECRETO N.º 9.954, DE 6 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre admissão de docentes para o Ensino Supletivo da Rede Oficial do Estado e dá providências correlatas

Retificação

Onde se lê: Artigo 2.º — A admissão de que trata o artigo anterior ...
 Leia-se: artigo anterior ...
 Onde se lê: Artigo 5.º —, permitir-se-á que funcionem em caráter suplementar,

Leia-se:

... .., permitir-se-á que funcionem em caráter suplementar,
 Artigo 6.º —
 Parágrafo único — A retribuição
 Onde se lê:, da escala criada
, da escala criada

DECRETO N.º 9.959, DE 7 DE JULHO DE 1977

Cria e organiza o Centro de Informações de Saúde, na Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas

Retificação

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ...

Onde se lê: ... do Ato Institucional n.º, de 2 de abril de 1969 ...
 Leia-se: ... do Ato Institucional n.º 8, de 2 de abril de 1969 ...
 Artigo 14 —
 II —
 Onde se lê:
 a) dar exercício aos servidores classificados na unidade administrativa ...
 Leia-se:
 a) dar exercício aos servidores classificados na unidade administrativa ...
 Artigo 16 — Para fins de arbitramento de ...
 Onde se lê:
 da Lei 10.261, de 10 de julho de 1969, ...
 Leia-se:
 da Lei 10.168, de 10 de julho de 1969, ...

DECRETO N.º 9.963, DE 6 DE JULHO DE 1977

Organiza a Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração

Retificação

Artigo 10 —
 Onde se lê:
 III — controlar o atendimento ...
 Leia-se:
 III — controlar o atendimento ...
 SUBSEÇÃO III —
 Onde se lê:
 Do Serviço de Pessoa
 Artigo 17 — ...
 Leia-se:
 SUBSEÇÃO III —
 Do Serviço de Pessoal
 Artigo 17 — ...
 Artigo 37 — ...
 I —
 Onde se lê:
 d) manifestar-se sobre assuntos que devam ser ...;
 Leia-se:
 d) manifestar-se sobre assuntos que devam ser ...
 Artigo 44 —
 II —
 Onde se lê:
 h) conceder ou suprimir ...
 ... aos servidores;
 l) conceder licença-prêmio em penúncia;
 Leia-se:
 h) conceder ou suprimir ...
 ... aos servidores;
 l) conceder licença-prêmio em pecúnia;

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas),
- Lei n.º 6.385, de 12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35 00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL